



**ATA nº 010/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**MEMBROS:**

**PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**VICE-PRESIDENTE: ADIMIR WERNER SCHMITT**

**SECRETÁRIO: BRAULIO JACÓ WINCK**

Aos dois dias do mês de março de 2020, conforme disposição regimental (artigo 79, *caput*, e seus parágrafos), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 20/2020, de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: **Projeto de Lei nº 020/2020. Relator: Antônio Carlos Ferreira.**

**VOTO:** entendemos que o mesmo se encontra **em sintonia com as exigências legais e constitucionais**, não havendo correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica e redacional a serem feitas. É O PARECER. Os Vereadores **Adimir Werner Schmitt e Braulio Jacó Winck** acompanharam o Parecer do Senhor Relator e a Comissão emite o Parecer nº. 030/2020, pela **regular tramitação e, posterior, votação em plenário** do Projeto de Lei nº 020/2020. Quanto ao **mérito** (art. 79, §3º, R.I.), os Vereadores Braulio Jacó Winck e Antônio Carlos Ferreira se manifestarão na comissão temática de Finanças e Orçamentos, a qual também fazem parte, após a resposta das informações que serão solicitadas ao Poder Executivo, no dia de hoje. O Vereador Adimir Werner Schmitt também deixa de se manifestar, neste momento, acerca do mérito, sendo que, igualmente, aguardará a resposta das informações solicitadas pela Comissão de Finanças e Orçamento, e, posteriormente, se manifestará em Plenário. Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **Presidente: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, Vice-Presidente: ADIMIR WERNER SCHMITT e Secretário: BRAULIO JACÓ WINCK.**